



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 267/2020 - DIOLE

Palmas, 25 de novembro de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 253, de 06 de outubro de 2020, de sua autoria que, “ Institui a Campanha de Conscientização e Prevenção à Violência Domestica na rede Estadual de ensino.”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 24 de novembro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputada **VANDA MONTEIRO**
Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

RECEBIDO
Em 26/11/20
Lucia Paula